



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Mês: 10; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Exercício: 2025; Nível: 1 - Versão: 7 de 14/11/2025 09:03:26

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	737.166.439,21
Despesas Correntes (II)	614.473.933,13
Saldo (III) = (I - II)	122.692.506,08
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	83,36%

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2025 - Data: de 01
de dezembro de 2025.